

2015

Certificado e Relatório de Auditoria Contas da Prefeitura Municipal



Controladoria Geral



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Negro

Período: Janeiro a Dezembro de 2015.

Examinamos as contas de exercício da Prefeitura Municipal, como gestora excelentíssimo Prefeito Jair Miotto Junior, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento municipal, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, IN 13/93 TCERO, bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição no âmbito em que foi possível ser avaliado. Nossos exames foram conduzidos e compreenderam no:

- a) planejamento dos trabalhos, considerando os padrões operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- b) a constatação, das evidências e dos registros que dos valores e as informações sobre a realização orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas na Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apontam a *regularidade com ressalvas*” das contas do ano-exercício de 2015, nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno e com base nos relatórios circunstanciados elaborados quadrimestralmente.

Monte Negro/RO, 28 de Março de 2016.

KELLY GOMES
Controladora Geral do Município
Portaria 243/GAB/2015



PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Negro
Período: Janeiro a Dezembro de 2015.

Analizamos o relatório de auditoria Interna das Contas anuais da Prefeitura de Monte Negro e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco, e em atendimento ao que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar n.º 154/96, que, relativamente à amostra considerada em que foi possível levantar, evidenciou-se a legalidade nos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo de Monte Negro, praticados durante o ano-exercício de 2015.

Monte Negro/RO, 28 de Março de 2016.

KELLY GOMES
Controladora Geral do Município
Portaria 243/GAB/2015



RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL

INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, artigo 75 da Lei Federal 4.320/64, apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Monte Negro, acompanhado do Parecer do seu dirigente, que se refere dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Poder Executivo de Monte Negro, gestor Jair Miotto Junior, como parte integrante da prestação de contas anual do exercício de 2015.

O Controle Interno, de forma geral, vem procurando acompanhar as fases de despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e economicidade dos atos praticados.

DO RELATÓRIO

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira e patrimonial e operacional da Prefeitura de Monte Negro no exercício de 2015, de forma clara e objetiva.

METODOLOGIA

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de inspeção, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis, documentos de receita e despesa, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada e com base nos exames anuais.

Foram realizadas atividades de visitas in loco, vistorias e auditorias, recomendações, análise nos processos de pagamento por amostragem, bem como, nas licitações, além da realização de reuniões. As visitas in loco caracterizou-se como um trabalho exploratório com vistas a avaliar o nível de organização, procedimentos e controles internos.

Os trabalhos foram desenvolvidos utilizando-se papeis de trabalho, além de ferramentas do Excel.



PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS E LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

As legislações que serviu de subsidio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Regime Jurídico Único
- i) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas municipais.

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS

Nas verificações, elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, patrimoniais e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores nas atividades fins.

1- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA/PATRIMONIAL

De acordo com o orçamento da Prefeitura Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 609 em 29 de Dezembro de 2014, cujo estimou a receita e fixou a despesa para o exercício no montante de R\$ 38.894.176,11, que atualizada em R\$ 47.068.976,05.

<i>Receitas</i>	<i>Previsto(a)</i>	<i>Executado(b)</i>	<i>% (b/a)</i>	<i>Saldo dotação</i>
	45.730.105,10	32.092.391,58	70,18	-13.637.731,52
<i>Déficit</i>	1.338.870,95			
<i>Total</i>	47.068.976,05		68,18	



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

<i>Despesas</i>	<i>Previsto(a)</i>	<i>Executado(b)</i>	<i>% (b/a)</i>
	47.068.976,05	31.806.748,87	67,60

Verifica-se que parte deste saldo de dotação R\$ 6.909.850,69 foi déficit nas receitas de capital, nas transferências correntes R\$ 7.472.038,83. A execução orçamentária que ultrapassaram a meta foi Patrimonial em 347% e Contribuições em 125%. Restou um saldo de dotação de R\$ 13.637.731,52. Alcançando a porcentagem de 70,18% do total Previsto. Contudo a Despesa se apresentou eficaz, em relação a receita, pois não ultrapassou.

2-AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Considera-se como eficácia da gestão orçamentária o grau de alcance das metas fixadas para um determinado objeto de uma ação em relação ao previsto, em um determinado período; enquanto que a eficiência seria a medida da relação entre os recursos efetivamente utilizados para a realização de uma meta. Encontra-se dificuldade na mensuração em relação aos resultados obtidos e os previstos (metas físicas) se tratando da eficiência, em virtude da insuficiência de informações das metas na elaboração do PPA e LOA, fora imprecisas, ou seja, não foram claras para definir os índices de mensuração.

Da avaliação procedida sobre a eficácia, consistente no desempenho orçamentário previstas com a realizadas, concluímos que a gestão orçamentária, apresentou-se parcialmente eficaz e parcialmente eficiente.

Corroboram a afirmativa os seguintes fatos:

- Estimativa da receita superior a capacidade de arrecadação do município, montante demasiado de suplementações, demonstram a falta de organização nas alocações dos orçamentos.
- Verifica-se pelos demonstrativos que a receita total arrecada no exercício de 2015 obteve um redução nominal em relação ao exercício findo de 2014, alcançando em termos relativos um déficit de -4,23 % montante de R\$ 1.418.683,10, em



relação a 2013 um déficit de -3,1% e em relação ao ano de 2011 redução de -3,58%. Os resultados apresentados evidenciam o decréscimo compreendido entre os exercícios de 2012 a 2014, média de -3,63%.

- Houve uma queda na arrecadação das receitas tributárias em relação ao exercício de 2014 no valor de R\$ 242.875,57.
- As receitas sobre serviços, aumentaram em relação a 2014 em R\$ 37.150,60 e representam 2,20% da Receita total, o que significa uma representatividade pequena nas receitas. Cabe lembrar que até o ano de 2012, o município contava com a arrecadação dos impostos da construção da PCH Santa Cruz (Pequena Central Hidrelétrica), porem com a conclusão da obra e não perfazendo de grandes estabelecimentos e empreendimentos na cidade esta receita permaneceu estagnada nos 02 exercícios. Este fato apresenta-se habitual dentro da realidade dos pequenos municípios rondonienses e dos demais estados do Norte e Nordeste, os quais em sua maioria não possuem, ainda, uma economia sedimentada que possa contribuir para com o fortalecimento da receita do governo local.
- As Receitas de Transferências atingiram o montante de R\$ **29.533.171,79** (Vinte e nove milhões quinhentos e trinta três mil cento e setenta um reais e setenta nove centavos) e representam 92,02% em relação à Receita Arrecadada Total, entretanto deduzidos as retenções do FUNDEB este percentual é de 81,17%, deste modo apresenta-se assim como a maior fonte de financiamento para o Município, houve um aumento em relação ao exercício de 2014 no montante de R\$ 848.639,98 e deduzido FUNDEB de R\$ 815.613,08. Verifica-se que em relação a estimativa da receita de Transferências restou abaixo do esperado.

2.2-DA GESTÃO FINANCEIRA

Eficácia e eficiência da gestão financeira

Da avaliação procedida sobre assunção de compromissos em face da disponibilidade financeira, existentes para efeito de assunção de novos compromissos, bem como sobre o controle e a utilização de recursos financeiros, concluímos que a gestão financeira no ano-exercício de 2015, apresentou-se Eficaz e parcialmente Eficiente.



Corroboram a afirmativa os seguintes fatos:

- Alguns pagamentos, foram efetuados de forma impontual.
- Não foi elaborado cronograma de pagamento, por ordem de liquidação.
- Parcelamentos de dívidas junto ao IPREMON e CERON.

2.3-DA GESTÃO PATRIMONIAL

Da avaliação procedida sobre os mecanismos de controle e uso do patrimônio, concluímos que a gestão patrimonial no ano-exercício de 2015, apresentou-se de forma Eficaz parcialmente e parcialmente eficiente.

Corroboram a afirmativa os seguintes fatos:

- Não há atualização nos termos de responsabilidade dos bens.
- Não houve baixa patrimonial dos bens inservíveis, foram realizados os estudos de avaliação dos veículos, porém não foram lançados no exercício.

3-AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, LDO E LOA.

Da avaliação procedida sobre os programas de governo e metas previstas no PPA por amostragem, foram verificadas em sua maioria as metas financeiras, devido as metas físicas não serem especificadas de forma eficiente no PPA, ou seja, não é possível avaliar uma meta física sem não há especificação desta meta, para avaliação do serviço prestado ao cidadão de forma eficiente, pois este é a finalidade, a verificação foi prejudicada, pois seria necessário um estudo aprofundado junto aos recebedores dos serviços(cidadãos) para conhecer o nível de satisfação, com isso opinar sobre a aplicação do dinheiro público foi satisfatório. Porem como esta controladoria não dispõe de recursos humanos e financeiros suficientes não foi possível, contudo será recomendado a Secretaria de Planejamento para neste exercício atualizar o PPA, com as devidos índices e metas. Conclui-se que grande parte dos programas não atingiram a meta financeira esperada, outras foram reduzidas a zero devido a insuficiência financeira e necessidade do orçamento nela contido. De parte das avaliações:

Programas 26 (Apoio Administrativo) e 31(Centro de Referência de Assistência Social) previstos para o ano-exercício de 2015, concluímos que:



- As metas financeiras previstas, nos termos das despesas originalmente aprovadas na LOA, foram observadas em média 72,5 % alcançados. Possivelmente não alcançadas em sua totalidade devido à falta de repasse de programas sociais. Na relação da mensuração do desempenho e a utilização dos recursos, metas físicas previstas e executadas, não foram possíveis devido a imprecisão das metas físicas descritas no PPA.
- Programa 72- Média Complexidade
As metas financeiras previstas, nos termos das despesas originalmente aprovadas na PPA/LDO/LOA 2015, foram observadas em média 83 % alcançado P/A Média Complexidade. Do total do programa no PPA, até o exercício de 2015 foi atingido 43,66%, restando R\$ 3.718.278,02 considerando os anos de 2016 e 2017, pode-se concluir que a meta financeira será atingida.
- Programa 42- Apoio Administrativo
As metas financeiras previstas, nos termos das despesas originalmente aprovadas na LOA 2015, foram observadas em média 79 % alcançado P/A. Do total do programa no PPA, até o exercício de 2015 foi atingido 53%, restando R\$ 8.259.449,30 considerando os anos de 2016 e 2017, pode-se concluir que a meta financeira será atingida.
- Programa 70- Atenção Básica
As metas financeiras previstas, nos termos das despesas originalmente aprovadas na LOA 2015, foram observadas em média 50% alcançado P/A. Do total do programa no PPA, até o exercício de 2015 foi atingido 34%, restando R\$ 6.109.440,02 considerando os anos de 2016 e 2017, pode-se concluir que a meta financeira não será atingida.
- Programa Promoção e desenvolvimento Turístico e cultural
As metas financeiras previstas, nos termos das despesas originalmente aprovadas na LOA 2015, foram observadas em média 67% alcançado P/A. Do total do programa no PPA, até o ano 2017 pode-se concluir que a meta financeira e física não serão atingidas. Foram realizados 02 eventos: Réveillon e Arraia Monte, com participação em massa da população.



CONCLUSÃO

A Controladoria Interna de Monte Negro, entende a importancia deste sistema na Administração Publica, dislumbramos no atual cenario politico do Brasil a necessidade de extensao dos orgaos fiscalizadores, em que se suas recomendações forem seguidas, certamente evitará a futuras possiveis condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, em todas as instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois, tem que haver vontade coletiva.

Embora esta Controladoria sem uma estrutura adequada, os recursos materiais e número de servidores, os trabalhos foram desenvolvidos dentro das possibilidades, pois contou apenas com 01 servidora.

Procuramos no exercício identificar as deficiências dos controles e de gestão para se elaborar procedimentos e rotinas que permitam eficiência nos trabalhos, com o propósito de prevenir possíveis irregularidades. Os relatórios quadrimestrais foram elaborados de forma circunstanciada com matérias de relevância, como licitações, RH entre outros, trabalhos da controladoria e recomendações. Ressaltamos que a apuração dos dados recomendados quadrimestralmente ainda não estão sendo processadas satisfatoriamente, tais como, o cronograma de pagamento, remessa de documentos a Controladoria em tempo hábil dentre outras que foram descritas nos relatório quadrimestrais. No desenvolver de nossas atividades, ao verificar alguma ineficiência operacional, faz-se comunicação oficial aos responsáveis e solicita a sua regularização, tornando assim desnecessária a inclusão de tais fatos neste relatório devido sua correção.

Não foi possível avaliar desempenho das metas físicas previstas das executadas(eficiência) não foi possível a identificação de indicadores de desempenho na LOA e PPA, sendo esta uma ferramenta de monitoramento e avaliação eficazes, viabilizando comparações e fornecendo suporte às decisões. Dessa forma, a ausência destes indicadores prejudicou a avaliação devido a mensuração não ser completa.

Concluimos que a Prefeitura Municipal precisa executar o orçamento, que está inteiramente ligado, as previsões de suas receitas, de maneira mais eficiente. E se tratando da Saúde e Desenvolvimento da educação no município ultrapassou os índices mínimos, sendo que outras áreas ficaram desamparadas, além da despesa com pessoal que alertados alcançou porcentagem do limite prudencial e durante o exercício chegou a ultrapassar o



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

limite máximo, que após as medidas saneadoras chegou-se ao limite até admissível, tendo em vista a situação econômica que os municípios do Brasil estão enfrentando. Considera-se como eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, como não foi alcançado em sua totalidade o desempenho acima do esperado, consideramos uma gestão parcialmente eficaz.

Nesse sentido, em face dos exames aplicados e tendo em vista as falhas de do exercício não resultaram em danos ao Erário, a gestão dos responsáveis relacionados neste relatório deve ser considerada REGULAR COM RESSALVAS.

Certo de termos atendidos às exigências legais colocamo-nos a inteira disposição.

É o Relatório.

Monte Negro/RO, 28 de Março de 2016.

KELLY GOMES
Controladora Geral do Município
Portaria 243/GAB/2015



RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS FALHAS DETECTADAS

A Controladoria no cumprimento das suas funções vem recomendar ao Prefeito e demais servidores a observância do conteúdo destas recomendações expedidas, que surgiram pelos levantamentos e verificações. A Controladoria recomenda as seguintes providências quanto:

- ✓ A queda da arrecadação própria, possivelmente demonstra a falta em realizar ações para colocar tais receitas em patamares proporcionais e mais equitativos com as receitas de transferências, ampliando a arrecadação próprio e por consequência uma diminuição da dependência dos entes federais;
- ✓ Promover a implantação de programa de reciclagem e treinamento permanente dos servidores, objetivando a profissionalização em conjunto;
- ✓ Maior e melhor planejamento de suas ações, dentro dos procedimentos orçamentários, realizando as despesas conforme o cronograma de desembolso.
- ✓ Programação financeira para as concessões de diárias, para que não ocorra falta de pagamento das mesmas.
- ✓ Rigoroso controle, quanto aos gastos com pessoal, afim de sanar a alteração do limite prudencial estabelecido pela Legislação.
- ✓ Realização de encontros entre secretarias e departamentos para sanar desvios de informações.
- ✓ Providencie-se levantamento e atualização dos dados dos contribuintes de IPTU junto ao sistema de arrecadação, para que no momento da cobrança as informações sejam precisas, além da atualização do sistema operacional, para a realização dos protestos em tempo real.
- ✓ Providencie-se a Depreciação mensal do patrimônio e baixa dos bens inservíveis.
- ✓ Atualização do PPA, com mensuração e adoção de índices e metas físicas eficientes, para ser possível futuras avaliações de execução.
- ✓ Depreciar os veículos da frota, bem como dos valores dispendidos em manutenção por veículo, para avaliação da baixa do patrimônio, ou para delimitação de trabalhos, ou seja, vedar a viagem de alguns veículos que constantemente vão para fora do município, carros estes que devido ao tempo, sua manutenção gera mais custos.
- ✓ Enviar de forma tempestiva as remessas da movimentação contábil.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

- ✓ As comissões de recebimento foram parcialmente eficientes, principalmente em se tratar da comissão de fiscalização de obras, onde na parte formal do processo, não registrou em papel próprio as pequenas ocorrências das obras, constado apenas as notificações. Algumas obras foram paralisadas devido à falta de repasse do recursos dos convênios.

KELLY GOMES
Controladora Geral do Município
Portaria 243/GAB/2015